



EDITAL Nº 009/2026 – DIREÇÃO GERAL FACULDADES INTEGRADAS DO VALE DO IVAÍ - UNIVALE

Divulga as normas do Desafio Integrador para o curso de Ciências Contábeis.

A Direção Geral das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí – UNIVALE, Campus Ivaiporã, no uso de suas atribuições regimentais, torna público o presente Edital que regulamenta as atividades do Projeto Integrador para o semestre letivo em curso.

Art. 1º. O Projeto Integrador constitui-se como atividade pedagógica, interdisciplinar, obrigatória e avaliativa, destinada a articular os conhecimentos teóricos e práticos adquiridos nas disciplinas do semestre, promovendo a vivência acadêmica e a resolução de problemas reais ou simulados inerentes à atuação profissional do Contador.

Art. 2º. As atividades referentes ao Projeto Integrador deverão ser desenvolvidas e concluídas no período compreendido entre 01 de maio e 30 de maio.

Art. 3º. A participação no Projeto Integrador é obrigatória para todos os discentes regularmente matriculados nas turmas especificadas neste Edital. § 1º Os trabalhos deverão ser desenvolvidos em equipes, cuja composição e quantidade de membros serão definidas pelos professores orientadores em conformidade com as características de cada turma. § 2º Não será permitida a realização do projeto de forma individual, salvo em casos excepcionais devidamente justificados e aprovados pela Coordenação do Curso.

Art. 4º. O Projeto Integrador será desenvolvido conforme as especificidades de cada turma, integrando as disciplinas e sob a orientação dos respectivos docentes:

I – Turma Administração/Contabilidade 01 Tema do Projeto: Análise Preliminar de Cenários Econômicos e Comportamento Organizacional em Pequenas Empresas
Descrição: Os discentes deverão realizar um estudo de caso simplificado de uma pequena empresa, analisando como o comportamento organizacional e as inovações tecnológicas impactam sua gestão. O projeto consistirá na elaboração de um relatório que aborde a aplicação de conceitos de matemática financeira para pequenas decisões de investimento ou custeio, a influência da teoria geral da administração na estrutura da empresa e o impacto do cenário econômico geral em suas operações. A proposta deve ser simples, prática e adequada ao nível de ingressantes no ensino superior.

Disciplinas e Professores Envolvidos: * Comportamento Organizacional — Prof^a. Jéssica * Inovação e Tecnologia — Prof. APS * Matemática Financeira —



Prof. Fernando * Teoria Geral da Administração — Prof^a. Patrícia * Economia — Prof. Estevão

II – Turma Contabilidade 03 Tema do Projeto: Estudo de Caso sobre Análise de Custos e Implicações Legais para Empresas de Serviços Descrição: Os discentes deverão desenvolver um estudo de caso prático focado na análise de custos de uma empresa de serviços, considerando as particularidades da contabilidade de serviços. O projeto deverá abordar a aplicação da contabilidade de custos para tomada de decisões gerenciais, as implicações do direito trabalhista e previdenciário nas operações da empresa, a relevância da contabilidade pública para a transparência e conformidade, e o uso de ferramentas estatísticas para projeções financeiras ou análise de desempenho. O projeto deve ser inédito, simples de executar, interdisciplinar e coerente com a formação contábil do período, articulando todas as disciplinas acima de forma prática e aplicável, sem a elaboração de um Plano de Negócios.

Disciplinas e Professores Envolvidos: * Contabilidade de Custos — Prof^a. Lucimar * Direito Trabalhista e Previdenciário I — Prof. Michael * Contabilidade Pública — Prof. Douglas * Estatística — Prof. APS * Contabilidade de Serviços — Prof. Douglas

Art. 5º. O desenvolvimento do Projeto Integrador ocorrerá nas seguintes etapas: I – Formação das equipes e escolha do tema/objeto de estudo; II – Pesquisa, coleta de dados e elaboração do referencial teórico-prático; III – Desenvolvimento da proposta, análise de dados e estruturação do trabalho final (Relatório ou Estudo de Caso, conforme a turma); IV – Revisão, formatação e entrega da versão final do trabalho.

Art. 6º. O resultado final do Projeto Integrador deverá ser entregue em formato de documento escrito (DOCX), seguindo as normas da ABNT para trabalhos acadêmicos. § 1º A entrega deverá ser realizada até a data limite estabelecida no Art. 2º deste Edital, conforme as orientações específicas a serem divulgadas pelos professores responsáveis. § 2º Poderá ser exigida, a critério dos docentes orientadores, a apresentação oral dos projetos perante banca avaliadora.

Art. 7º. A avaliação do Projeto Integrador será contínua e formativa, considerando os seguintes critérios: I – Nível de integração e articulação entre os conteúdos das disciplinas envolvidas; II – Clareza, coerência e viabilidade da proposta ou do Estudo de Caso apresentado; III – Qualidade da fundamentação teórica e da análise prática; IV – Organização, formatação e adequação às normas acadêmicas vigentes; V – Participação efetiva, comprometimento e trabalho em equipe durante todas as etapas do projeto.

Art. 8º. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, em conjunto com o corpo docente envolvido no Projeto Integrador.



Art. 9º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ivaiporã, 27 de abril de 2026.

Prof. Atilio A. Matozzo
Diretor Geral das Faculdades Integradas do Vale do Ivaí - UNIVALE